



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

115

PEDIDO Nº	00064/26	FICHA: 42	DATA: 29/01/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 28/01/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: ARIANE ZEME DE PAULA 43910371817	CPF/CNPJ: 43.228.613/0001-93	FORNECEDOR: 4796
ENDEREÇO: AV 25	Nº: 560 BAIRRO: MARACA	MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO 68 E GRAXA PARA USO NO CAMINHAO CAÇAMBA PLACA CPV-6014.
 JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
 REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.004.181		4	BAL	220,00	880,00
		ÓLEO 68				
2	001.012.322		1	BAL	640,00	640,00
		GRAXA				

OR - Ordinário	SOMA	1.520,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
535.000,00	107.710,35	1.520,00	425.769,65

VALOR A SER PAGO R\$ **1.520,00**
 um mil, quinhentos e vinte reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 29/01/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 29/01/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM				<p align="center">RECIBO</p> <p align="center">RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.</p> <p align="center">_____</p> <p>NOME: CNPJ/CPF:</p>
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00037/26	LUCAS SOARES ELEODORO	27/01/2026

Descrição

AQUISIÇÃO DE OLEO 68 E GRAXA PARA USO NO CAMINHAO CAÇAMBA PLACA CPV-6014.

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira
Centro de Custo	19 CAMINHÃO FORD 1517-E PLACA:CPV6014 - RESÍDUOS SÓLIDOS
Placa	

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO 68 E GRAXA PARA USO NO CAMINHAO CAÇAMBA PLACA CPV-6014.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.181	ÓLEO 68	BALDE	4	0	19	CAMINHÃO FORD 1517-E PL
2	001.012.322	GRAXA	BALDE	1	0	19	CAMINHÃO FORD 1517-E PL


RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de óleo 68 e graxa para uso no caminhão caçamba placa CPV-6014, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 27 de janeiro de 2026.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Elcodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de óleo 68 e graxa para uso do caminhão Ford Cargo F-1517E placa CPV-6014.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.004.181	Óleo 68	Balde	04
001.012.322	Graxa	Balde	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almojarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à

punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 5.1.** A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.
- 5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.
- 5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.
- 6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.800,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaiára/SP, 27 de janeiro de 2026.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00037/26	LUCAS SOARES ELEODORO	27/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE OLEO 68 E GRAXA PARA USO NO CAMINHAO CAÇAMBA PLACA CPV-6014.		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa	
Centro de Custo	19 CAMINHÃO FORD 1517-E PLACA:CPV6014 - RESÍDUOS SÓLIDOS	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO 68 E GRAXA PARA USO NO CAMINHAO CAÇAMBA PLACA CPV-6014.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.181 ÓLEO 68	BALDE	4	4	19	CAMINHÃO FORD 1517-E PL/
		ÓLEO 68					
S	2	001.012.322 GRAXA	BALDE	1	1	19	CAMINHÃO FORD 1517-E PL/
		GRAXA					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



CERTIDÃO

Certifico que estive presente nos fornecedores: NIPO BRASILEIRA PEÇAS E SERVIÇOS, A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS e ARZ LUBRIFICANTES, respectivamente na data, (17/11/2025), quando solicitei os orçamentos em anexo.

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
OBRAS	

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	04	OLEO 68 20 LT
02	01	BALDE DE GRAXA 18 KG

Contato (17) 99979-6708

RODRIGO

Guaira, 17 de Novembro de 2025

Nipo Brasileira Pecas e Servicos

RUA 10 N ° 015 CENTRO
AUTO MECÂNICA NIPO BRASILEIRA
(17)3331 48 98 (17) 81210133
vagnim.kutinakamiti@hotmail.com

Orçamento N°: 000500

09:42 17/01/2026

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

Código	Descrição	Un	Vlr	Un	QTD	Desconto	Vlr	Total
	BALDE OLEO 68 20 LTS	Un	R\$ 300,00	2		R\$ 0,00		R\$ 600,00
	BALDE GRAXA 18KG	Un	R\$ 700,00	1		R\$ 0,00		R\$ 700,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 1.300,00

Válido até : segunda-feira - 16/fevereiro/2026

Vendedor : VAGNER

Januario 27 do S. de
09.406.650/0001-00
VAGNER DE P. KUTINAKAMITI
COMÉRCIO DE PEÇAS - ME
RUA: 10 N° 015 - CENTRO
TEL: (17) 3331-4898
CEP: 14780-000
GUAIRA

A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS

Av. João Jorge Garcia Leal Bairro ZONA RURAL -Guaira SP
Pátio Posto 50TÃO nº 40 SALA 08
LOJA 17- 999761056
arnaldopietragala1@hotmail.com



Orçamento N°: 000751

Hora e Data: 15:28 23/01/2026

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Contato:

CNPJ/CPF: 48.344.022/0001-03

Endereço: RUA 12, 315, CENTRO, GUAIRA-SP

Fone:

Email:

IE/RG: 322083694110

CEP: 14.790-000

Código	Descrição	Preço Unit.	Qty	Valor total
3245	BALDE DE OLEO HIDRAULICO 68	R\$ 320,00	2	R\$ 640,00
	BALDE DE GRAXA18K	R\$ 680,00	1	R\$ 680,00
TOTAL A PAGAR :				R\$ 1.320,00

Forma de pagamento/observações
OLEOSP/ MAQUINAS

Atenciosamente,

Arnaldo

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

51.922.044/0001-00
A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS LTDA
AVENIDA: JOAO JORGE GARCIA LEAL Nº 40
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 14.790-000
GUAIRA-SP



DEAGUA
GUAIARA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIARA
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

27/01/2026

Quadro de Cotação - 00037/26

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_4796	Proponente_1110	Proponente_1110	Proponente_5550	Proponente_4796	Proponente_5550			
001.004.181 ÓLEO 68	4	220,00	300,00	880,00	1.200,00	320,00	1.280,00	4796	880,00	
001.012.322 GRAXA	1	640,00	700,00	640,00	700,00	680,00	680,00	4796	640,00	
Valor Total da Cotação:								1.520,00		

Relação de Proponentes Participantes

4796 43.228.613/0001-93 ARIANE ZEME DE PAULA 43910371817
1110 09.406.650/0001-06 VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS
5550 51.922.044/0001-00 A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4796 1.520,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 28/01/2026**

Exercício: 2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2060 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
042				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	64.524,90			470.475,10
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			470.475,10
TOTAL ORÇAMENTARIO					535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
					64.524,90			470.475,10
					0,00			470.475,10
TOTAL GERAL					535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
					64.524,90			470.475,10
					0,00			470.475,10

Data da consulta: 27/01/2026 11:07:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.228.613/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARIANE ZEME DE PAULA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.228.613/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2021
NOME EMPRESARIAL ARIANE ZEME DE PAULA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABDALA ZEME LUBRIFICANTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 9	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP	TELEFONE (17) 9261-8534	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NANI_2097@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 11:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.228.613/0001-93

Certidão n°: 5510811/2026

Expedição: 27/01/2026, às 11:10:08

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **43.228.613/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.228.613/0001-93
Razão Social: ARIANE ZEME DE PAULA
Endereço: AVE 9 312 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012103276054879600

Informação obtida em 27/01/2026 11:10:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000782042

Contribuinte

ARIANE ZEME DE PAULA

Logradouro

Av. 9

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

43.228.613/0001-93

Número Complemento

312

CEP

14790067

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 12:11:51 do dia 27/01/2026

Válida até 26/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 058D904EA94A0FBA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de óleo 68 e graxa para uso do caminhão Ford cargo F-1517e placa CPV-6014.

Considerando a escolha da empresa ARIANE ZEME DE PAULA 43910371817, inscrita no CNPJ nº 43.228.613/0001-93, pelo valor global de R\$ 1.520,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa ARIANE ZEME DE PAULA 43910371817, inscrita no CNPJ nº 43.228.613/0001-93, aquisição de óleo 68 e graxa para uso do caminhão Ford cargo F-1517e placa CPV-6014. pelo valor global de R\$ 1.520,00 (Mil, quinhentos e vinte reais).

Guaíra-SP, 27 de janeiro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00064/26	28/01/2026		00037/26			
Fornecedor	ARIANE ZEME DE PAULA 43910371817		COD: 4796			
Endereço: AV 25 GUAIRA	Nº: 560		CNPJ: 43.228.613/0001-93			
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.181	ÓLEO 68	BALDE	4	220,00	CAMINHÃO FORD 1517	880,00
001.012.322	GRAXA	BALDE	1	640,00	CAMINHÃO FORD 1517	640,00
TOTAL PEDIDO						1.520,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO 68 E GRAXA PARA USO NO CAMINHAO CAÇAMBA PLAC A CPV-6014.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRASAutorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 28/01/2026